

**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
DE CRÉDITO Nº 33, de 26 de dezembro de 2014****I- Identificação: (Título/Objeto da Despesa)**

2º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada de Crédito nº 19, de 15/10/2014, intitulado: Aquisição de empacotadeira automática de leite em pó para reestruturação da Fábrica de Derivados do Leite de propriedade da Cooperativa de Produção Leiteira de Alagoas – CPLA, localizada no município de Batalha-AL.

II – UG/Gestão Repassadora e UG/Gestão Receptora

UG/Gestão Repassadora: 530023 – Ministério da Integração Nacional

UG/Gestão Receptora: 195007 – CODEVASF

III - Justificativa: (Motivação/Clientela/Cronograma físico)

A importância da bovinocultura na formação econômica das zonas semiáridas do Nordeste é notória. No sertão do estado de Alagoas, na zona compreendida pelo Território Bacia Leiteira, a atividade da bovinocultura leiteira tem servido de base para geração de trabalho e renda em todos os estratos sociais, em propriedades de diferentes tamanhos e escalas de produção, a despeito da crise que se abateu sobre este setor ainda em meados da década de 1990. Municípios como Batalha, Monteirópolis, Jaramataia e Major Izidoro têm empregado nesta atividade, grande parte de sua população economicamente ativa, motivando a montagem de estratégias que revertam a tendência de declínio observada na atividade.

A Cooperativa de Produção Leiteira de Alagoas – CPLA é uma instituição que tem assumido papel central no plano de remobilização dos atores envolvidos na cadeia produtiva do leite no Sertão Alagoano. Sua importância é consideravelmente majorada pela conjuntura de estiagem secular que aflige as populações residentes no Semiárido Nordestino. Ela congrega cerca de 4.000 associados, em sua grande maioria agricultores familiares, que vêem na Cooperativa uma alternativa viável para beneficiamento e comercialização de sua produção leiteira, de modo que o leite fornecido in natura se converta em produtos industrializados, agregando valor e alcançando mercados mais vantajosos, evitando que os produtores concorram entre si no mercado local, deprimindo preços e desestimulando acréscimos de produção individualmente.

Nesse território havia a Fábrica de Laticínios Camila, que foi uma empresa constituída em 1979, como parte da Cooperativa Agropecuária de Major Izidoro LTDA. Essa cooperativa foi extinta em 2009, após anos em crise, levando consigo a Fábrica de Laticínios Camila, desarticulando fortemente, naquela altura, vacilante setor da bovinocultura leiteira do Sertão Alagoano. À época a Fábrica de Laticínios Camila processava cerca de 160.000 litros de leite diariamente, fornecidos por mais de 1.300 associados, que ficaram desamparados tanto no que toca ao beneficiamento da produção, quanto à comercialização de seus produtos. Tal infortúnio levou ao colapso da bovinocultura leiteira enquanto cadeia produtiva naquela região do Estado, gerando efeitos devastadores sobre os pequenos e médios produtores da bacia leiteira. O endividamento fiduciário passou a fazer parte da realidade cotidiana desses produtores, por conta de compromissos financeiros assumidos para viabilizar sua própria produção.

Recentemente a Cooperativa de Produção Leiteira de Alagoas, vem impetrando esforços no sentido de tornar possível a reabertura da Fábrica de Laticínios Camila. Esta iniciativa pode resultar na reestruturação de toda cadeia produtiva da bovinocultura leiteira naquela região de Alagoas, beneficiando diretamente cerca de 4.000 famílias de produtores e gerando cerca de 250 empregos diretos, apenas no beneficiamento do leite.

Nesse sentido, a Codevasf visa apoiar a atividade da bovinocultura no Estado de Alagoas por meio da aquisição de equipamentos para reestruturação da Fábrica de Laticínios de propriedade da Cooperativa de Produção Leiteira de Alagoas – CPLA, localizada no município de Batalha/AL, visando a modernização da fábrica, com a posterior doação destes equipamentos à CPLA.

Dentre os esforços de reestruturação do parque industrial da CPLA, consta a necessidade de aquisição de uma máquina Empacotadeira Automática de Leite em Pó, que será responsável pelo envase automatizado do leite em pó produzido pela indústria, de modo a garantir maior produtividade e a padronização das embalagens. Com a produção em escala industrial do leite em pó, a garantia de consecução de um padrão de suas embalagens facilitará a penetração do produto no mercado consumidor, conferindo credibilidade e permitindo que a CPLA possa cunhar uma marca que será reconhecida nos mercados nos quais seus produtos sejam vendidos.

Microrregião	Municípios Atingidos Diretamente pela Ação	Mun. Atingidos Indiretamente pela Ação
Bacia Leiteira - AL	Batalha (Município onde fica localizada a fábrica de laticínios que receberá a máquina em questão)	Batalha, Olho D'Água das Flores, Olho D'Água do Casado, Piranhas, Delmiro Gouveia, São José da Tapera, Carneiros, Senador Rui Palmeira, Major Isidoro, Monteirópolis, Jacaré dos Homens, Jaramataia, Craíbas, Dois Riachos, Santana do Ipanema, Pão de Açúcar, Maravilha e Olivença.

Cerca de 4.000 agricultores formalmente ligados à Cooperativa serão beneficiados com a ação.

Após o envio do Termo de Execução Descentralizada de Crédito nº 19, de 15/10/2014 e realização do 1º aditivo foi verificada a necessidade de alteração da Natureza de Despesa 44.50.42 (R\$ 150.000,00) para a Natureza de Despesa 44.30.42 (R\$ 150.000,00), uma vez que optou-se que a forma de execução será por meio de convênio com a Secretaria de Agricultura de Alagoas - SEAGRI/AL.

IV – Relação entre as Partes: (Descrição e Prestação de Contas das Atividades)

Cabe ao Ministério da Integração Nacional – UG Repassadora:

- Efetuar a descentralização de créditos orçamentários no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para a Codevasf, instituição recebedora dos recursos;
- Acompanhar a execução física do objeto junto à Codevasf;
- Divulgar as ações objeto da descentralização de créditos orçamentários como o resultado da cooperação entre as partes.

Cabe à Codevasf – UG Receptora:

- Viabilizar a execução do objeto do Plano de Trabalho aprovado, em conformidade com as leis e normas vigentes;
- Prestar informações ao órgão repassador referentes à execução física do objeto, mantendo-o informado sobre problemas porventura existentes que venham comprometer o andamento regular das atividades;
- Fiscalizar a execução do objeto;
- Responsabilizar-se pela prestação de contas física e financeira de cumprimento do objeto junto aos órgãos de controle;
- Devolver, eventualmente, os recursos impugnados ou as sobras de recursos à União.

V - Previsão Orçamentária: (Detalhamento Orçamentário com Previsão de Desembolso)

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unid.	Quant.	Início	Término
1	1	Aquisição de Equipamentos para Montagem de Indústria de Laticínios	Unid.	1	Out/2014	Out/2015

VI – Plano de Aplicação

Substituir o Plano de Aplicação do Termo de Execução Descentralizada de Crédito nº 19, de 15/10/2014

Programa de Trabalho/Projeto /Atividade	Descrição	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (RS 1,00)
Celebração de convênio - CPLA	Empacotadeira automática de leite em pó.	100	44.50.42	150.000,00

Pelo presente Plano de Aplicação

Programa de Trabalho/Projeto /Atividade	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (RS 1,00)
Celebração de convênio – SEAGRI/AL	100	44.30.42	150.000,00

VII- Cronograma de Desembolso**Concedente**

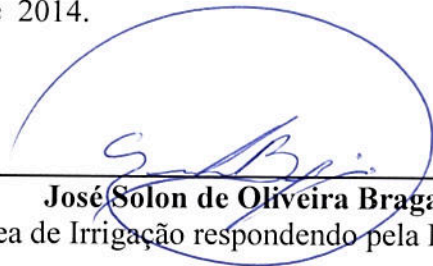
Meta	Out/14	Nov/14	Dez/14	Jan/15	Fev/15
1			R\$ 150.000,00		
Meta	Mar/15	Abr/15	Mai/2015	Jun/2015	Jul/15
1					

**Codevasf**

Meta	Out/14	Nov/14	Dez/14	Jan/15	Fev/15
1					
Meta	Mar/15	Abr/15	Mai/2015	Jun/2015	Jul/15
1					

VIII – Data e Assinaturas:

Em de de 2014.



José Solon de Oliveira Braga Filho
Diretor da Área de Irrigação respondendo pela Presidência da Codevasf



Adriana Melo Alves
Secretária de Desenvolvimento Regional/MI